

Mobilidade na categoria

1 Assistente Operacional

Departamento de Administração Financeira e Patrimonial / Serviço de Logística

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística, INE IP, pretende recrutar 1 Assistente Operacional, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 – Local de trabalho:

Instituto Nacional de Estatística IP, Av. António José de Almeida, Lisboa.

2 – Número de postos de trabalho:

1 (um).

3 – Posição remuneratória de referência:

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

4 – Caracterização do posto de trabalho:

Participar nas atividades do Departamento de Administração Financeira e Patrimonial (DAFP), em funções de natureza executiva, de carácter geral ou mecânico, cujos trabalhos a desenvolver abrangem, entre outros aspetos:

- Entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, CTT e repartições públicas;
- Efetuar a receção, organização e entrega de expediente e encomendas;
- Efetuar envelopagem automática de instrumentos de notação e de circulares;
- Apoiar e participar nos trabalhos de mobilização de equipamentos e mobiliário e ainda apoiar nos processos de abates de equipamentos e mobiliário diverso;
- Colaborar no arrumo dos armazéns relativos aos arquivos da documentação do INE e nos com stocks de bens de economato e com mobiliário diverso;
- Prestar apoio às salas de reuniões e em determinados eventos;
- Receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados;
- Executar tarefas administrativas de apoio ao DAFP;

5 – Requisitos de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.1 – Requisitos habilitacionais:

Titularidade de escolaridade obrigatória.

A determinação da escolaridade obrigatória é feita uma função da idade, e de acordo com a respetiva data de nascimento:

Até 31 de dezembro de 1966 – 4 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6 anos de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro 1994 – 9º. Ano de escolaridade.

A partir de 1/01/1995 – 12º. Ano de escolaridade.

5.3 – Perfil de competências:

Organização e Método de Trabalho;

Responsabilidade e compromisso com o serviço;

Trabalho de Equipa e Cooperação;

Relacionamento interpessoal.

6 – Formalização das candidaturas:

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura disponível na página eletrónica do INE, I.P. em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência a que se candidata: **DAFP/1AO/NOV/2023**

A/O candidata/o deve fazer o upload dos seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo serviço público a que a/o candidata/o se encontra vinculada/o, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, inequivocamente:
 - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
 - ii) Carreira e categoria de que é titular;
 - iii) Posição e nível remuneratório com indicação do correspondente valor;
 - iv) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
 - v) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho;
- Currículo profissional.

7 – Método de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as serão contactados/as para a realização da referida entrevista.

8 – Data limite de candidatura:

2 de novembro de 2023.